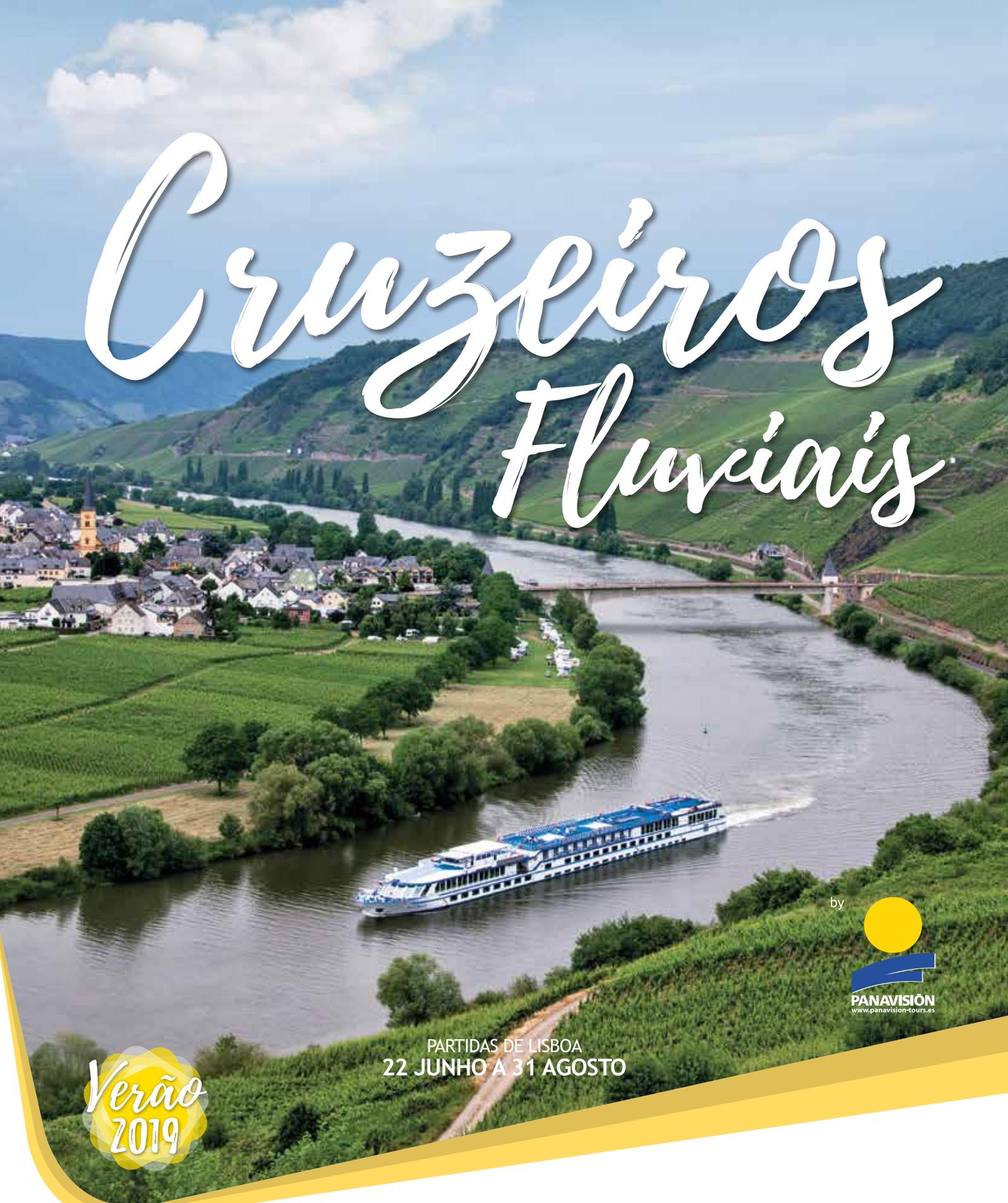


Cruzeiros Fluviais



by



Verão
2019

PARTIDAS DE LISBOA
22 JUNHO A 31 AGOSTO

Travelport 
Redefining travel commerce

Sonhando
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS S.A.
www.sonhando.pt



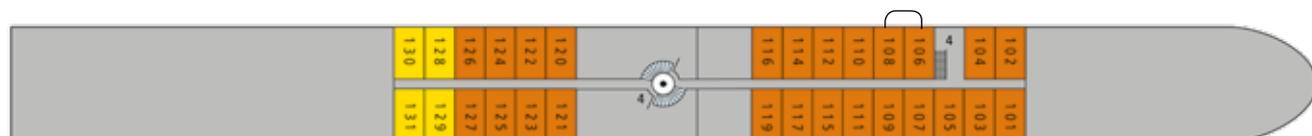
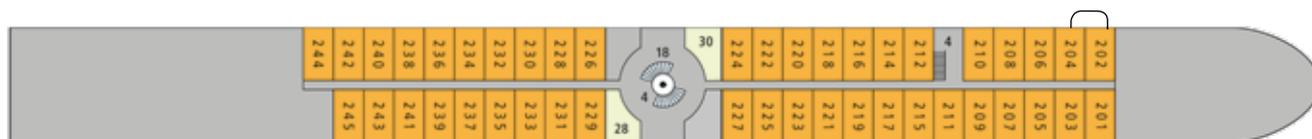
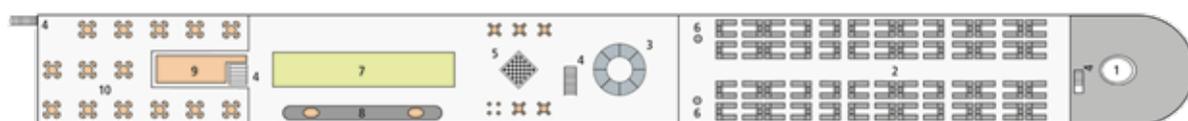
NOSSOS NAVIOS NO RENO

aROSA  AQUA, **** PLUS



Nossos navios no RENO

os decks... são idênticos para navios que navegam no Reno



- 01 Passadiço
- 02 Espreguadeiras
- 03 Claraboia
- 04 Escadas
- 05 Área de jogos
- 06 Duchas
- 07 Putting Green (Golfe)
- 08 Área de jogos
- 09 Grelhados e bar
- 10 Área gastronômica
- 11 Espaço exterior do Spa
- 12 Jacuzzi
- 13 Espaço para fitness
- 14 Área de relaxamento
- 15 Massagem-Beleza

- 16 Sauna
- 17 Recepção do Spa
- 18 Vestuário
- 19 Informações
- 20 Salão
- 21 Bar
- 22 Café-Restaurante
- 23 Buffet e cozinha ao vivo
- 24 Restaurante regional
- 25 Bar exterior
- 26 Restaurante panorâmico
- 27 Área de vinhos
- 28 Recepção
- 29 Loja a bordo
- 30 Toiletes

Instalações

A-ROSA AQUA - VIVA

Passageiros: 202
 Comprimento: 135 m
 Largura: 11,4 m
 Velocidade: 22 km/h
 Potência: 4 x
 Bandeira: alemã
 Ano de construção:
 A-ROSA AQUA: 2009

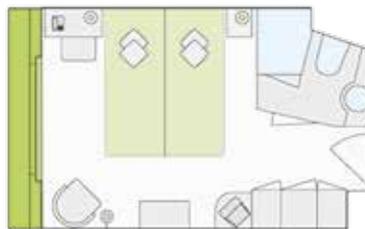
Em cada deck há dois camarotes comunicantes, ideais para famílias. Disponíveis mediante solicitação e sujeitos a disponibilidade.

As cabines

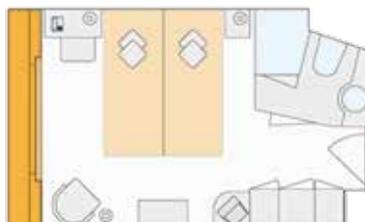
grande varanda francesa, 2 camas baixas, AC, TV...



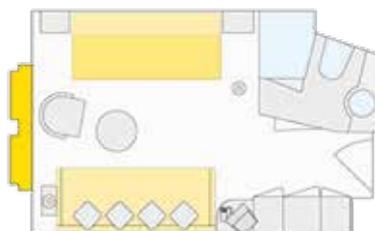
D 26 cabines
2 camas, externa
com varanda francesa
14,5 m² Deck 3



C 44 cabines
2 camas, externa
com varanda francesa
14,5 m² Deck 2



A 25 cabines
2 camas, externa
14,5 m² Deck 1



S 4 cabines
2 camas, externa
14,5 m² Deck 1
Admite uma 3^a cama



Navio A-ROSA AQUA...



de AMESTERDÃO à BASILEIA e vice-versa

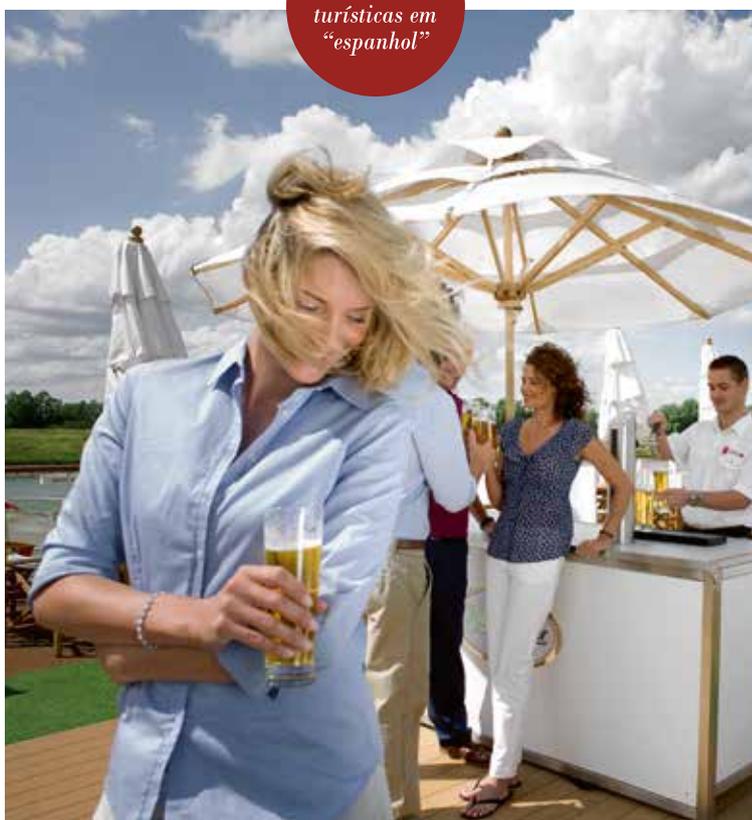
Grande Cruzeiro pelo Reno I

Amesterdão, Colónia, Rudesheim, Koblenz, Estrasburgo, Basileia...

8 dias



Assistência a bordo e visitas turísticas em "espanhol"



GRANDE CRUZEIRO PELO RENO I

Dia	Cidade	chegada	saída
1	AMESTERDÃO (Holanda) Chegada ao aeroporto. Transfer para o porto Embarque Canais e Bairro da Luz Vermelha (opcional)	-	-
2	AMESTERDÃO (Holanda) Visita panorâmica de Amesterdão	-	13.00
3	COLÓNIA (Alemanha) Visita panorâmica de Colónia	14.00	23.00
4	KOBLENZ (Alemanha) Visita panorâmica de Koblenz Rochedo Loreley RUDESHEIM Visita panorâmica	08.00	12.00
5	RUDESHEIM (Alemanha) MANNHEIM Visita de Heidelberg (opcional) SPEYER (Alemanha)	-	02.00
6	ESTRASBURGO (Kehl Alemanha) Visita panorâmica da cidade Baden-Baden (opcional)	18.30	19.00
7	ESTRASBURGO (Kehl Alemanha) BREISACH (Alemanha) Visita de Colmar (opcional) Visita de Friburgo (opcional)	09.00	01.00
8	BASILEIA (Suíça) Desembarque. Transfer para o aeroporto.	06.00	-



Itinerário:

Amsterdão, Colónia, Koblenz, Loreley Rock, Mannheim, Rudesheim, Estrasburgo, Breisach, Basileia

DIA 1. LISBOA / AMSTERDÃO

Comparência no aeroporto cerca de 3 horas antes da partida e embarque com destino a Amsterdão.

Chegada, assistência no aeroporto de Amsterdão e transporte ao porto de Amsterdão, onde estará atracado o A-ROSA AQUA.

Check in e alojamento no navio, tempo livre. Cocktail de boas-vindas e jantar. Noite a bordo.

DIA 2. AMSTERDÃO

Estadia em regime de pensão completa a bordo.

De manhã o navio A-ROSA AQUA estará atracado no porto de Amsterdão.

Após o pequeno almoço, início da nossa visita à cidade de Amsterdão.

Destaque para os canais, as antigas fachadas, a Praça Dam localizada em pleno centro histórico, rodeado de edifícios dos séculos XVI e XVII entre os quais destacamos a Câmara Municipal e o Bairro Judeu. Regresso ao navio para o almoço. Tarde à bordo até Colónia. Jantar e entretenimento a bordo.

DIA 3. COLÓNIA

Estadia em regime de pensão completa a bordo.

Por volta das 14:00, chegada à Colónia. Após o o almoço, possibilidade de realizar uma visita à pé pela cidade.

Passagem pelo centro histórico, onde estão localizados os monumentos da época dos romanos e as igrejas medievais. Visita à Catedral em estilo gótico, considerado uma das maiores da Europa. No final da visita, paragem para a prova de uma cerveja típica de Colónia "Kolsh". Jantar a bordo. Noite de navegação.

DIA 4. KOBLENZ - ROCHEDO LORELEYRUDESHIM

O despertar será feito numa das mais emblemáticas cidades da Alemanha.

Após o pequeno almoço, faremos uma visita – à pé - a partir de Koblenz, cidade onde se encontram os rios Reno e Mosela. Tempo livre. Almoço buffet.

Da parte da tarde, navegação por uma das mais belas passagens de Reno. Podemos admirar a famosa rocha "Loreley" ou "Sereia do Reno" uma enorme rocha sólida que aparece na margem direita do rio. Nesta zona, o Reno forma um perfeito "S", correndo entre montanhas de 130 m de altura onde podemos ver um dos seus principais atrativos: ' castelos fortaleza'. Às 20:00, chegaremos a Rudesheim, animada e movimentada, a capital do

vinho. Visita à cidade. Noite à bordo.

DIA 5. MANNHEIM: HEIDELBERG

Estadia em regime de pensão completa a bordo.

Após o pequeno almoço, chegada à Mannheim, uma cidade localizada na foz do Rios Reno e Neckar e que tem o segundo principal porto fluvial da Alemanha. Tempo livre para atividades de caráter pessoal.

Após o almoço possibilidade de realizar uma excursão opcional à Heidelberg, uma das cidades mais bonitas da Alemanha. Caracterizada pelo seu ambiente universitário, sua romântica ponte de pedra e ruas animadas e, claro, a seu famoso castelo

A partir de Heidelberg, partimos em direção à Speyer, onde estará atracado o navio AQUA A-Rosa. Jantar e noite a bordo.

DIA 6. ESTRASBURGO (KHEL) -BADEN-BADEN

Pensão completa a bordo.

O despertar será feito já na cidade de Kehl, nosso ponto de partida para a visita incluída à Estrasburgo cujo centro histórico foi declarado Património Mundial pela UNESCO. Estrasburgo mantém o charme de ser uma cidade feito sob medida para o homem, fácil de andar, com belos edifícios e românticos becos estreitos. Torna-se um autêntico prazer caminhar pelo seu centro histórico.

Possibilidade de realizar uma excursão opcional a Baden-Baden (50 km), uma das cidades termas mais emblemáticas da Alemanha. Noite a bordo.

DIA 7. BREISACH: FREIBURG E COLMAR

Pensão completa a bordo.

Dia livre para atividades de caráter pessoal. Em caráter opcional, possibilidade de visitar Freiburg capital de uma das mais belas regiões da Europa (Floresta Negra). Regresso ao navio para o almoço.

Da parte da tarde, visita opcional à Colmar (capital da Alsácia). Em Colmar, visita ao interessante centro histórico. Regresso ao navio. Tempo livre para passear em Breisach até a hora da partida. Jantar e noite a bordo.

DIA 8. BASILEIA

Após o pequeno-almoço, desembarque e transporte para o aeroporto para embarque em voo com destino a Lisboa.

DATAS DE SAÍDA

Julho	13*
Julho	20
Julho	27*
Agosto	3
Agosto	10*

(*) Datas operam itinerário inverso: Inicia em Basileia e desembarca em Amsterdão.

INCLUIDO

- **Voos** de acordo com a opção informada em sistema.
- **Cruzeiro A-ROSA AQUA:** pensão completa a bordo. Pequeno almoço, almoço e jantar em excelentes buffets. Água mineral incluída.
- **Pensão completa "Plus":** Snack ao meio-dia no dia do embarque. Durante a estadia no navio, oferecemos às 15:00 horas, café e chá acompanhado de bolos. Água mineral no camarote: 1 garrafa por pessoa na chegada.
- **Acomodação** em camarotes duplos com 2 camas e wc.
- **Maleteiros:** para embarque e desembarque.
- **Assistência** permanente a bordo em espanhol.
- **Visitas incluídas em espanhol:**
Amsterdão panorâmico.
Colónia panorâmica com degustação de cerveja.
Rudesheim panorâmico (itinerário de Reno I).
Mainz panorâmica (itinerário Reno II).
Koblenz panorâmica.
Estrasburgo panorâmico.
- **Barco exclusivo da Panavisión Cruzeiros.**
- **Seguro de Assistência em Viagem (modalidade classic)**
- **Taxas de Aeroporto** (de acordo com a simulação do site e sujeitas à reconfirmação no momento da emissão).

NOTAS

O preço não inclui: Taxas locais, gorjetas (entre 5 e 8 Euros por pessoa e por dia) e extras de caráter pessoal. Em caso de inundação ou diminuição do caudal do rio ou qualquer outro evento que impeça o desenvolvimento normal do itinerário, por razões de segurança, a companhia de navegação pode modificar o programa e a rota ou até executar alguma parte do programa por via terrestre, constituindo que essa possibilidade é uma condição assumida pelo cliente ao contratar a viagem. Os horários informados no itinerário são indicativos, estando sujeitos à alterações. Extras de carácter pessoal.



MS DUTCH MELODY, 4****



- Elevador grande e confortável
- Camarotes confortáveis com wc's modernos
- Magníficos restaurantes
- Áreas comuns acolhedoras



Instalações e serviços

... navio exclusivo *Ms Dutch Melody*



MS Dutch Melody

Trata-se de um barco elegante e acolhedor com capacidade para 140 passageiros, dispõe de 4 andares e 70 amplos camarotes, todos externos. Conta com um elegante restaurante, um lounge com seu próprio bar e um lounge panorâmico. Entre as comodidades das suas instalações destacamos o elevador, uma área fitness e uma acolhedora biblioteca localizada no convés Serenade.

Salão panorâmico

Aprecie as excelentes vistas do Reno das mais amplas janelas do nosso salão panorâmico.

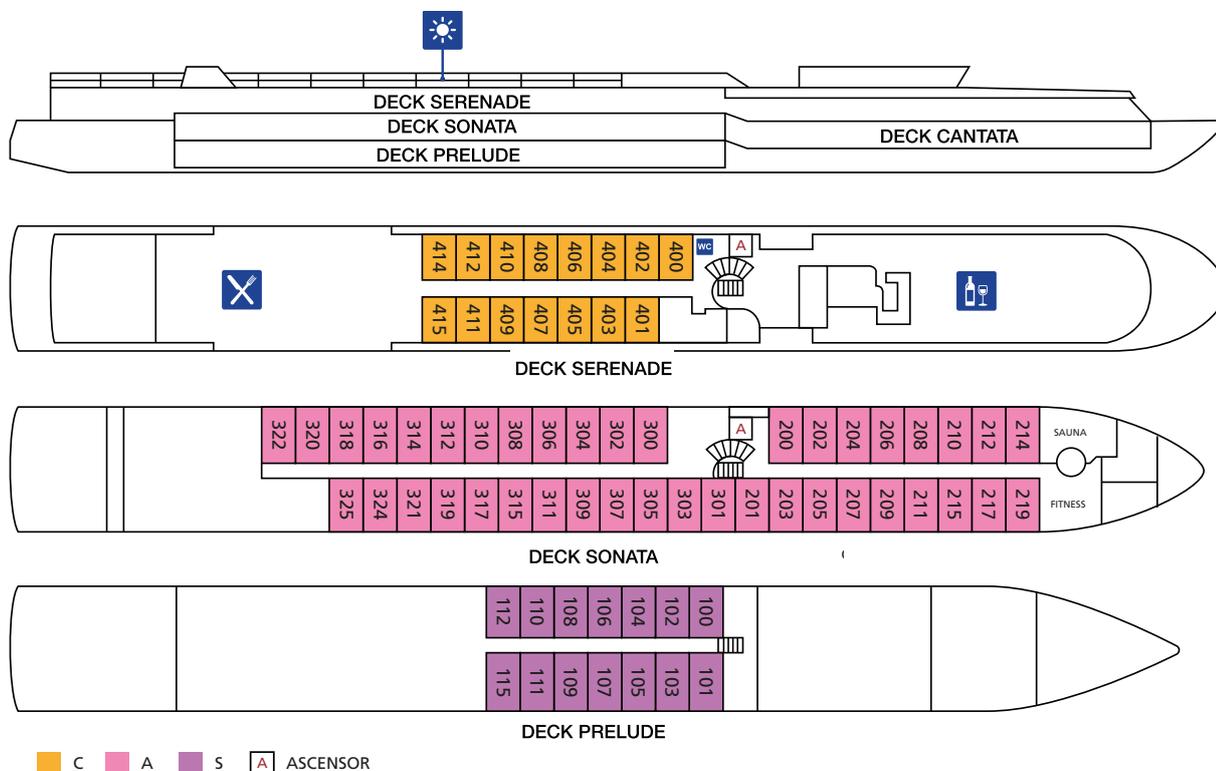


Restaurante a bordo

Deixe-se mimar com a nossa oferta gastronómica, refeições e jantares são servidos pela nossa excelente equipa.

Decks e camarotes

Com grande varanda francesa, 2 camas, ar condicionado, TV...



■ C ■ A ■ S A ASCENSOR

C 15 camarotes
 Deck Serenade
 14 m² Deck superior

A 41 camarotes
 Deck Sonata - Cantata
 14 m² Deck intermediária

S 14 camarotes
 Deck Prelúdio
 14 m² Deck inferior

Seus camarotes

- Todos os camarotes são externos
- Deck prelúdio: camarote com pequena janela
- Deck Sonata e Cantata com janela panorâmica
- Deck Serenade com varanda francesa.
- Equipamento do camarote: com cofre, wc com chuveiro, secador de cabelo, ar condicionado individual, TV e telefone.

Instalações comuns do Ms Dutch Melody

Passageiros: 140
 Comprimento: 110 m
 Largura: 11,4 m
 Velocidade: 22 km/h
 Tração: 4 x
 Bandeira: holandesa
 Ano de construção: 1999.
 Remodelação 2018
 Elevador entre os decks Serenade, Sonata e Cantata.
 Área de fitness, Livraria



Navio **DUTCH MELODY 4******



"NOVIDADE": Navio muito confortável com amplo elevador!

O melhor do Reno, de Estrasburgo a Amesterdão

Excelente relação custo benefício

8 dias



O MELHOR DO RENO

DIA	Cidades	chegada	saída
1	ESTRASBURGO (França) Chegada ao aeroporto de Frankfurt. Transfer para o porto de Estrasburgo. Embarque	-	-
2	ESTRASBURGO (França) Tour panorâmico da cidade.	-	19.00
3	MANNHEIM (Alemanha) RUDESHEIM Visita de Rudesheim	01.00 18.00	12.00 -
4	RUDESHEIM (Alemanha) KOBLENZ (Alemanha) Visita de Koblenz	- 13.00	08.00 -
5	KOBLENZ (Alemanha) COLÓNIA Tour panorâmico da cidade	- 13.00	08.00 -
6	COLÓNIA (Alemanha) AMESTERDÃO (Países Baixos) Canais e bairro vermelho (opcional)	- 19.00	02.00 -
7	AMESTERDÃO (Países Baixos) Tour panorâmico da cidade	-	-
8	AMESTERDÃO (Países Baixos) Desembarque e transfer para o aeroporto.	-	-



Itinerario:

Estrasburgo, Mannheim, Koblenz, Rochendo Loreley, Colónia, Amesterdão

DIA 1. LISBOA / ESTRASBURGO

Comparência no aeroporto cerca de 3 horas antes da partida e embarque com destino a Basileia. Chegada, assistência no aeroporto de Basileia e transporte ao porto de Estrasburgo, onde estará atracado o DUTCH MELODDY. Check in e alojamento no navio, tempo livre. Cocktail de boas-vindas e jantar. Noite a bordo.

DIA 2. ESTRASBURGO

Estadia em regime de pensão completa a bordo. Após o pequeno-almoço, início de visita incluída de Estrasburgo cuja centro histórico foi declarado património da humanidade pela UNESCO. Possibilidade de realizar uma excursão opcional a Baden-Baden (50 km), uma das cidades termais mais emblemáticas da Alemanha. Noite a bordo.

DIA 3. MANNHEIM - HEIDELBERG - RUDESHEIM

Estadia de em regime de pensão completa a bordo.

Por volta das 13:00 chegada a Mannheim, uma cidade localizada na foz dos rios Reno e Neckar e que tem o segundo maior porto fluvial da Alemanha. Tempo livre.

Após o almoço possibilidade de realizar uma excursão opcional à Heidelberg, uma das cidades mais bonitas da Alemanha. Caracterizada pelo seu ambiente universitário, sua romântica ponte de pedra e ruas animadas e, claro, a seu famoso castelo.

Regresso ao navio e navegação para o Rudesheim. Chegada e visita da cidade. Jantar e noite a bordo.

DIA 4. KOBLENZ

Estadia de em regime de pensão completa a bordo.

Manhã em navegação por uma das mais belas passagens do Reno. Possibilidade de admirar a famosa rocha "Loreley" ou "Sirena del Rhin" uma enorme rocha sólida que aparece na margem direita do rio; nesta parte, o Reno forma um "S" perfeito, estreito e corre entre montanhas de 130 metros de altura mostrando-nos em ambos os lados suas atrações "Castelos fortaleza".

Chegada a Koblenz e visita de cidade com o guia. Tempo livre. Opcionalmente, possibilidade de subir à Fortaleza de Koblenz a partir da qual é possível desfrutar das magníficas vistas da cidade e da união dos dois rios: Mosela e Reno.

Jantar e noite a bordo.

DIA 5. KOBLENZ - COLÓNIA

Estadia de em regime de pensão completa a bordo.

Manhã em navegação. Por volta das 13:00, chegada ao Porto de Colónia.

Após o almoço, possibilidade de tour à pé pela cidade. Esta cidade possui um dos conjuntos de igrejas românicas mais fantásticas da Europa. São 12 templos espalhados por toda a cidade, uma verdadeira jóia da Alemanha.

Uma das atrações mais importantes de Colónia é a Catedral de San Pedro e Santa Maria. Trata-se

de uma das mais importantes catedrais da Europa cuja altura das torres (157 metros de altura) permitiu que fosse conhecida como o edifício mais alto da Europa durante séculos. Esta catedral é a obra-prima do gótico alemão.

Jantar e noite a bordo.

DIA 6. COLÓNIA – AMESTERDÃO

Estadia de em regime de pensão completa a bordo.

Manhã de navegação até Amesterdão. Possibilidade de desfrutar das principais paisagens ao longo do Rio Reno. No final da tarde, chegada a Amesterdão. Possibilidade de fazer uma visita opcional aos canais de Amesterdão.

Jantar e noite a bordo.

DIA 7. AMESTERDÃO

Após o pequeno-almoço, início da visita de cidade por Amesterdão. Destaque para os canais, as antigas fachadas, a Praça Dam localizada em pleno centro histórico, o Bairro Judeu, a Casa de Rembrandt, a Sinagoga Portuguesa e o Mercado de flores Single.

Tempo livre e noite a bordo.

DIA 8. AMESTERDÃO / LISBOA

Após o pequeno-almoço, desembarque e transporte para o aeroporto para embarque em voo com destino a Lisboa.

Chegada e fim dos nossos serviços.

DATAS DE SAÍDA

Junho	22	29*
Julho	6	13* 20 27*
Agosto	3	10* 17 24* 31

(*) Datas operam itinerário inverso: Inicia em Amesterdão e desembarca em Basileia.

INCLUI

- Voos de acordo com a opção informada em sistema.
- **Cruzeiro MS DUTCH Melody**, pensão completa a bordo, pequeno almoço, almoço e jantar.
- **Pensão completa "Plus"**: café e chá diário. Snack Noturno: depende do programa do dia.
- **Alojamento** em camarotes duplos com 2 camas e wc.
- **Assistência** permanente a bordo em espanhol.
- **Jantar** do capitão.
- **Excursões em espanhol**: Panorâmica de Amesterdão, Colónia com degustação de cerveja, Rudesheim, Koblenz e Estrasburgo.
- **Navio exclusivo da Panavisión Cruzeiros**
- **Seguro de Assistência em Viagem (modalidade classic)**
- **Taxas de Aeroporto** (de acordo com a simulação do site e sujeitas à reconfirmação no momento da emissão).

NOTAS

O preço não inclui: Taxas locais, gorjetas (entre 5 e 8 Euros por pessoa e por dia) e extras de caráter pessoal. Em caso de inundação ou diminuição do caudal do rio ou qualquer outro evento que impeça o desenvolvimento normal do itinerário, por razões de segurança, a companhia de navegação pode modificar o programa e a rota ou até executar alguma parte do programa por via terrestre, constituindo que essa possibilidade é uma condição assumida pelo cliente ao contratar a viagem. Os horários informados no itinerário são indicativos, estando sujeitos à alterações. Extras de carácter pessoal.

O presente programa/ catálogo é o documento informativo no qual se inserem as presentes condições gerais, dele fazendo parte integrante e que constituem, na ausência de documento autónomo o contrato de viagem.

A presente informação é vinculativa para a agência salvo se cumulativamente:

- > O programa o prever expressamente;
 - > As alterações ao mesmo sejam insignificantes;
 - > A informação da alteração seja prestada ao viajante em suporte duradouro;
- As presentes condições gerais obedecem ao disposto na legislação em vigor. As Condições Gerais cujo objeto seja uma Viagem Organizada ou Serviço de Viagem Conexa constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento de reserva da viagem consubstanciam o contrato de viagem que vincula as partes.

ERRATAS: Qualquer erro ou variação detectada depois da publicação dos catálogos, folhetos ou promoções será incluído e atualizado nas Erratas junto dos respectivos. A aquisição dos nossos serviços de viagens organizadas implica o seu conhecimento e a aceitação. Pedimos que esteja atento ao nosso site para que tenha sempre a informação actualizada.

A - ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens incluídas na presente brochura é da Sonhando Organização de Viagens S.A., com sede em Rua das Sesmarias, 3, Quinta da Beloura Sintra 2710-692 Sintra, Lisboa, Portugal, Contribuinte Fiscal N.º 504 544 101, com o capital social realizado de €800.000 matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 09611 e com o RNAVT nº2302.

B - INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do serviço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A Sonhando, S.A. reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os serviços.

C - INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de Setembro na sua redação atual, informamos que o Viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo em www.provedorapvt.com;
Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismo-deportugal.pt;

D - RECLAMAÇÕES

1. Qualquer desconformidade na execução de um serviço de viagem incluído no contrato de viagem organizada tem de ser comunicada à agência de viagens organizadora ou retalhista por escrito ou outra forma adequada logo que tal desconformidade ocorra, ou seja, sem demora injustificada.
2. O direito a apresentar reclamações para efeitos de redução de preço ou direito a indemnização por falta de conformidade dos serviços de viagem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de 2 anos.

E - BAGAGEM

A agência é responsável pela bagagem nos termos legais; O Viajante tem obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços no momento de subtração, deterioração ou destruição de bagagem. No transporte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificação do dano e no máximo 7 dias a contar da sua entrega. Estando em caso de moro atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data de entrega da mesma. A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acionamento da responsabilidade da Sonhando, S.A. sobre a entidade prestadora do serviço.

F - LIMITES

1. A responsabilidade da agência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.
2. No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus Viajantes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empresas de transportes marítimos, no caso de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:
a) € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;
b) € 7.881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua danificação;
c) € 31.424, em caso de perda de veículo automóvel, incluindo a bagagem nele contida;
d) € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo automóvel;
e) € 1.097, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel.
3. Quando exista, a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração, destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de alojamento turístico, enquanto o Viajante aí se encontrar alojado, tem como limites:

a) € 1.397, glo-

- balmente;
 - b) € 449 por artigo;
 - c) O valor declarado pelo Viajante, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de alojamento turístico.
4. A responsabilidade da agência por danos não corporais está contratualmente limitada ao valor correspondente a três vezes o preço do serviço vendido.

G - DESPESAS DE RESERVAS E DE ALTERAÇÃO

Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens, no momento da reserva. Por cada alteração (nomes, datas, tipo de apartamento ou quarto, viagem, etc.) serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens no momento da reserva. A aceitação de tais alterações depende de aceitação por parte dos respetivos fornecedores.

H - DOCUMENTAÇÃO

1. O Viajante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar, (cartão do cidadão, B. I., passaporte, documentação militar, autorização para menores, vistos, certificado de vacinas e outros eventualmente exigidos). A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao Viajante em país estrangeiro, sendo ainda da conta do Viajante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.
2. Viagens na União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se deslocam dentro da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (Passaporte, B.I., Cartão do Cidadão); Para obtenção de assistência médica devem ser portadores do respetivo Cartão Europeu de Seguro de Doença; Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

3. Viagens fora da União Europeia:
Os Viajantes (independentemente da idade) que se deslocam para fora da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte) bem como do visto se necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva); os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

I - ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO VIAJANTE

1. Caso os fornecedores da viagem em causa permitam, sempre que um Viajante, inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa acima referida, como despesas de alteração. Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem, para a qual o Viajante se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula Rescisão do Contrato pelo Viajante.
2. Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contratados por motivos não imputáveis à agência (ex. ampliação das noites de estadia, alteração de voos) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação.

J - CESSA DA INSCRIÇÃO (POSIÇÃO CONTRATUAL)

1. O Viajante pode ceder a sua posição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem organizada, desde que informe a agência de viagens e turismo, por forma escrita, até sete dias seguintes antes da data prevista para a partida.
2. O cedente e o cessionário são solidariamente responsáveis pelo pagamento do saldo em dívida e pelas taxas, os encargos ou custos adicionais originados pela cessação, os quais serão devidamente informados e comprovados pela agência de viagens e turismo.

K - ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA

1. Sempre que, antes do início da viagem organizada, (i) a agência de viagens e turismo se veja obrigada a alterar significativamente alguma das características principais dos serviços de viagem, (ii) ou não consiga ir de encontro às exigências especiais solicitada pelo Viajante; (iii) ou propositamente o aumento do preço da viagem organizada em mais de 8%, o Viajante pode, no prazo de 8 (oito) dias:
a) Aceitar a alteração proposta;
b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas;
c) Aceitar uma viagem organizada de substituição proposta pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferença de preço.
2. A ausência de resposta por parte do viajante no prazo fixado pela agência de viagens e turismo implicará a aceitação tácita da alteração proposta.

L - RESCISÃO DO CONTRATO PELA AGÊNCIA

1. Quando a viagem esteja dependente de um número mínimo de participantes a Agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes alcançado seja inferior ao mínimo. Nestes casos, o viajante será informado por escrito do cancelamento no prazo de:
a) 20 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração superior a seis dias;
b) 7 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração de dois a seis dias;
c) 48 horas antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração inferior a dois dias.
2. Antes do início da viagem organizada a agência de viagens e turismo poderá ainda rescindir

o contrato se for impedida de executar o mesmo devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais.

3. A rescisão do contrato de viagem pela agência nos termos acima referidos apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

M - ALTERAÇÃO AO PREÇO

1. Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alterações (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e situações cambiais até 20 dias antes da data de viagem.
2. Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem organizada, aplicar-se-á o disposto na cláusula ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA.

3. Em caso de redução de preço a agência de viagens e turismo reserva-se o direito de deduzir ao reembolso a efetuar ao viajante as correspondentes despesas administrativas, que a pedido do viajante serão justificadas.

N - REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo Viajante por motivos de força maior ou por causa imputável ao Viajante, salvo reembolso pelos respetivos fornecedores. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao Viajante o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efetivamente prestados.

O - RESCISÃO DO CONTRATO PELO VIAJANTE

1. O viajante é livre de desistir da viagem a todo o tempo antes do início da viagem.
2. Tal rescisão implica que o mesmo seja responsável pelo pagamento de todos os encargos a que o início do cumprimento do contrato e a sua desistência deem lugar, menos a reafectação de serviços e as economias de custos.
3. Quando seja caso disso, o Viajante será reembolsado pela diferença entre a situação paga e os montantes acima referidos. Na presente situação o reembolso será efetuado, deduzido da taxa de rescisão, no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.
4. O Viajante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma sem pagar qualquer taxa de rescisão, caso se verifique circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua proximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino. A rescisão do contrato de viagem nesta situação apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados.

P - RESPONSABILIDADE

1. A agência de viagens e turismo é responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato de viagem.
2. Quando se tratar de viagens organizadas, as agências de viagens e turismo são responsáveis perante os Viajantes, ainda que os serviços devam ser executados por terceiros, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.
3. As agências de viagens e turismo organizadoras respondem solidariamente com as agências retalhistas, no caso de viagens organizadas.
4. Nos restantes serviços de viagens, a agência de viagens e turismo responde pela correta emissão dos títulos de alojamento e de transporte e ainda pela escolha culposa dos prestadores de serviços, caso estes não tenham sido sugeridos pelo viajante.
5. A agência de viagens e turismo que intervierha como intermediária em vendas ou reservas de serviços de viagem avulsos é responsável pelos erros de emissão dos respetivos títulos, mesmo nos casos decorrentes de deficiências técnicas nos sistemas de reservas que lhes sejam imputáveis.
6. A agência de viagens e turismo é responsável por quaisquer erros devido a deficiências técnicas no sistema de reservas que lhe sejam imputáveis e, se tiver aceitado proceder à reserva de uma viagem organizada ou de serviços de viagem que façam parte de serviços de viagem conexos, pelos erros cometidos durante o processo de reserva.
7. A agência de viagens e turismo não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao viajante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais.

Q - ASSISTÊNCIA

1. Em caso de dificuldades do viajante, ou quando por razões que não lhe forem imputáveis, este não possa terminar a viagem organizada, a agência de viagens e turismo dará a seguinte assistência:
a) Disponibilização de informações adequadas sobre os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular;
b) Auxílio ao viajante na realização de comunicações à distância e a encontrar soluções alternativas de viagem.
2. Caso a dificuldade que fundamenta o pedido de assistência tenha sido causada pelo viajante de forma deliberada ou por negligência, a agência de viagens e turismo poderá cobrar uma taxa no valor dos custos em que incorreu em virtude da prestação dessa assistência.
3. Se devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais, o viajante não puder regressar, a agência de viagens e turismo organizadora é responsável por assegurar os custos de alojamento necessários, se possível de categoria equivalente, por um período não superior a três noites por viajante. A agência de viagens e turismo retalhista é solidariamente responsável pela obrigação em causa, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.
4. A limitação dos custos prevista supra não se aplica às pessoas com mobilidade reduzida, nem aos respetivos acompanhantes, às grávidas e às crianças não acompanhadas, nem às pessoas

que necessitem de cuidados médicos específicos, desde que a agência de viagens e turismo tenha sido notificada dessas necessidades específicas pelo menos 48 horas antes do início da viagem organizada.

R - INSOLVÊNCIA

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal l. P. entidade responsável pelo respetivo acionamento: Turismo de Portugal, l. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 - info@turismo-deportugal.pt

S - SEGUROS

1. A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Allianz, apólice nº 203171014, nos termos da legislação em vigor.
2. A agência disponibiliza ainda a venda de seguros que poderão ser adquiridos em função da viagem para garantia de situações de assistência e despesas de cancelamento.

T - IVA

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, l. V. A. na margem.

U - VALIDADE

Programas válidos de acordo com as datas mencionadas em cada programa.

DATA DE PUBLICAÇÃO

22 de Maio de 2019.

NOTAS

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os preços dos programas estão baseados na cotação média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços da viagem nos termos constantes da cláusula alteração de preço.

Devidas às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos termos constantes da cláusula alteração de preço. As categorias dos hotéis e cruzeiros apresentados nesta brochura seguem as normas de qualidade do país de acolhimento e, podendo os mesmos ser alterados por outros similares quando por motivos alheios à agência não seja possível manter ou confirmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o Viajante logo que de tal tenha conhecimento.

INFORMAÇÕES GERAIS

HORAS DE CHEGADA OU PARTIDA

As horas de partida e de chegada estão indicadas na hora local do respetivo país e de acordo com horários das respetivas companhias aéreas à data de impressão deste programa, podendo por isso ser sujeitas a alteração.

HOTÉIS/ APARTAMENTOS

Apartamentos - No caso de o alojamento ser contratado em apartamento é da responsabilidade do Viajante a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas que as reservadas, os apartamentos poderão recusar a entradas.
Hotéis - O preço apresentado é por pessoa e estão baseados numa ocupação dupla. Nem todos os hotéis dispõem de quarto triplo sendo por norma colocada uma cama extra que pode não ser de idêntica qualidade. Nos quartos equipados com duas camas ou casal, o triplo pode ser constituído apenas por aquelas camas. A relação dos hotéis e apartamentos constantes dos programas é indicativa assim como a sua categoria que respeita a critérios e classificações locais cujos critérios por vezes são distintos dos utilizados em Portugal.

REFEIÇÕES

Salvo indicações em contrário, os preços apresentados para os suplementos de meia pensão e pensão completa não incluem bebidas. Nas chegadas ao hotel após a 19h o primeiro serviço de refeição será o pequeno-almoço do dia seguinte, no último dia e salvo possibilidade de late check-out, o último serviço do hotel será o pequeno-almoço.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

As horas e entrada e saída no primeiro e último dia, serão definidas em função do primeiro e último serviço. Em regra, sem carácter vinculativo os quartos podem ser utilizados a partir das 14h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até as 12 h do dia de saída. Nos apartamentos a entrada verifica-se geralmente pelas 17 h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até as 10 h do dia de saída.

PROVEDOR DO CLIENTE

A Sonhando S.A. aderiu ao Provedor do Cliente das Agências de Viagens. As reclamações deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 dias a contar do fim da viagem a que respeita, por escrito, para a seguinte morada: Rua Duque de Palmela, nº2 - 1.º D.º, 1250-098 Lisboa.
As Reclamações são objecto de apreciação preliminar de modo a avaliar a sua admissibilidade sendo indeferidas aquelas que manifestamente sejam de má fé ou desprovidas de fundamento. As decisões do Provedor do Cliente são sempre comunicadas por escrito à agência em causa e esta deverá corrigir a situação irregular, se existir, no prazo de 30 dias a contar da notificação da decisão.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS

Dada a diversidade de condições aplicadas às crianças (destino e fornecedor) recomenda-se questionar sempre as condições especiais que porventura sejam aplicadas à viagem em causa

Ficha Informativa Normalizada

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da legislação em vigor do Decreto-Lei nº 17/2018 de 8 de março.



www.sonhando.pt

Sujeito a alteração. Consulte as n.º condições gerais em www.sonhando.pt - Sonhando Organização de Viagens S.A., Sede: Rua das Sesmarias, 3, Estrada de Albarraque, 2710-692 Sintra - Contribuinte Fiscal N.º 504 544 101 - Capital social realizado de €800.000 matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 09611 e com o RNAVT nº 2302

Além disso, conforme exigido por lei, a Sonhando S.A., e a agência de viagens que efetuou a venda ao cliente têm uma proteção para reembolsar os pagamentos que tenha efetuado e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso seja(m) de-



clarada(s) insolvente(s). Mais informações sobre os principais direitos ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2018 de 08 de março, devem ser consultadas aqui e em <http://www.sonhando.pt/CondicoesGenerais>